

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
 José Francisco da Silva
 Director e Administrador
 Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezos	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero avulso	\$03

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios — cada linha	\$04
Repetições	\$02
Imposte do sello	\$01

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originales e não publicados não se restituem
 Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

A GUERRA

“MAN POWER,”

Falámos no nosso ultimo artigo, do esforço material dos aliados, que pelas lições de guerra são obrigados a empreender com enorme actividade a construcção de immenso material de guerra, accumulando formidaveis «stocks» de projecteis.

Vamos hoje tratar do esforço relativamente ao numero de homens, baseando-nos na recente critica do illustre correspondente do *Times*.

Este illustre militar, afirmando que o effectivo inglez na França e na Belgica é de 2.000:000 de homens, insiste pela applicação da sua já antiga doutrina, e que summariamente constitue uma das formulas do programma de governo de Lloyd George, isto é, o «man power».

Como já aqui temos dito, a realisação do «man power», consiste em chamar ás armas, os 4.000:000 de subditos inglezes, que estão comprehendidos na idade militar, e addicionar este effectivo ao que está operando em França.

O illustre critico militar insiste pela urgente e rigorosa applicação d'esta formula, para solucionar esta lucta.

O plano de lançar em França 6.000:000 de inglezes, obedece mais á necessidade de acabar a guerra, do que qualquer outra razão.

A verdade é que sendo a guerra, um encargo pezadissimo para todos os paizes, excepção feita d'aquelles que a coberto da sua neutralidade tem enriquecido, é enormemente pezado para a Inglaterra, que dispense por anno 2:000 milhões de libras. Calculando em 3 annos de guerra, a despeza monta a 6:000 milhões, ou sejam em escudos e com o cambio ao par 27:000:000:000\$ escudos.

Claro é que esta enorme despeza de forma alguma tem sido compensada e se bem que o paiz suporte tão grande encargo, comprehende-se que não seja conveniente prolongar, demasiado, tão ardua pressão.

Para remediar, convém terminar a guerra, e para realisar as

aspirações dos aliados, com a maior brevidade propõe, o illustre critico, a chamada ás fileiras dos 4.000:000 de inglezes, indispensaveis segundo o seu criterio, para terminarem com a lucta.

O governo de Lloyd George está realisando as medidas indispensaveis para tal fim, e parece que o criterio adoptado é de substituir os homens por egual numero de mulheres nos diversos ramos de actividade rural e industrial.

Esta solução impõe-se pelas reclamações da agricultura e da industria, que não pôde reduzir os seus effectivos de operarios e por consequencia para cederem homens carecem de mulheres.

Insistindo pela incorporação dos quatro milhões, o illustre critico do *Times*, favorece a acção do governo, pois uma opinião tão auctorizada, deve ser attendida pela opinião publica ingleza.

Foi este critico militar um dos que mais pugnou pelo augmento da producção de projecteis e de artilharia, contribuindo muito as suas chronicas para o bom resultado que obteve o governo de então, nas negociações com os operarios, para a adopção d'um regulamento de trabalho que muito augmentou a producção.

Estamos certos de que a Inglaterra anteporá, na proxima primavera, ao inimigo commum, um exercito que numericamente bastaria para guarnecer quasi toda a frente de oeste.

O governo inglez deve actuar rapidamente, porque o inimigo não está disposto a ceder, sem se fazer pagar bem, e ponderando os seus poucos escrúpulos em materia de respeito pela neutralidade dos pequenos paizes, é preciso vêr que o flanco direito da linha dos aliados e do lado de oeste apoiando-se sobre a Suissa, necessario é não lhe dar tempo a que uma nova tentação, o attráia sobre este pequeno paiz, com a mesma velocidade com que se atirou sobre a Belgica.

N. Ribeiro

(Da Lucta)

FACTOS E OCCORRENCIAS

Sem estradas

A quem competir e em especial ao illustre director d'Obras Publicas do nosso districto pedimos urgentes providencias para o estado verdadeiramente intransitavel em que se encontram todas as estradas macadamizadas d'este região.

Isto já não são estradas em péssimo estado, mais do que isso são verdadeiros precipicios que não se pôdem transpôr sem risco imminente de morte e com constantes desastres pessoas e materias a que urge pôr cobro, e que nos impedem todas as communicações com os grandes centros.

Já não ha automoveis que se arrisquem a transitar por ellas e as poucas carruagens que a tal se abalançam regressam completamente escangalhadas quando não ficam enterradas nas barrocas lamacentas que as povoam.

Ora isto não pôde nem deve continuar e o sr. director d'Obras Publicas do nosso districto, que sabe como nós o estado a que isto chegou deve insistir junto de quem de direito para que lhe seja urgentemente fornecida verba para taes reparos.

Fazemos justiça ao seu inextinguível zelo e comprovada dedicação pelos serviços que com tanta competencia dirige e confiados n'isso aguardamos, que sua ex.^a tome o nosso pedido na devida consideração.

Jantar d'amigos

Na sua casa do Valle do Barco foi ha dias offerecido a varios amigos seus um magnifico jantar pelo nosso bom amigo e sr. Antonio Pereira Junior, abonado proprietario, ali residente.

D'esta villa foram assistir a elle os nossos paesados amigos e srs. Joaquim e Augusto d'Araujo Lacerda que vieram penhorados com a recepção que ali tiveram.

Reinspecções militares

Estenderam-se por toda a presente semana as reinspecções militares do nosso concelho, a que compareceram mais de trezentos cidadãos alguns dos quaes já branqueados pela geada dos annos.

Todos se apresentaram nas

melhores disposições de servir a Patria e cheios de enthusiasmo pela Victoria da causa dos aliados, de que fazemos parte, que já se vê dispostar risonha na aurora d'um futuro proximo que ha de trazer para a pobre humanidade dias de tranquillidade e de paz de que tanto se carece.

A respectiva junta vinha muito rigorosa sendo bastante elevado o numero dos cidadãos apurados para os diferentes ramos do serviço militar.

Professoras

Já tamatam posse dos seus cargos as novas professoras do Casal d'Alge e d'Aguda, do nosso concelho, respectivamente, D. Annunciação de Jesus Castanheira e D. Adilia Rodrigues Correia Neves.

Sendo ambas pessuidoras de superiores classificações e vindo acompanhadas de melhores referencias, licito nos é esperar que seja proveitoso e zelosissimo o desempenho dos seus trabalhosos cargos.

Julgamento importante

Pelos crimes de desobediencia aos mandados da auctoridade e offensas corporaes relativamente graves respondeu no dia 25 do corrente mez no tribunal d'esta comarca o reincidente José Rosa, vulgarmente conhecido por José Ladrão, de Almofalla, freguezia d'Aguda do nosso concelho.

O Meretissimo Juiz considerou como não provada a primeira das accusações e em relação á segunda, cujas provas foram esmagadoras para o arguido, condemnou-o a 4 mezes de prisão correccional e ainda n'um mez de multa, determinando na sentença que, espiada aquella pena, fosse o reu entregue ao governo, como vadio, para ser internado n'uma colonia agricola visto ter mais de cinco condemnações.

Posto Civil d'Areaga

Tomou ante-hontem posse do posto do Registo Civil da freguezia d'Areaga, o nosso presado amigo e sr. Firmino Teixeira de Lemos, professor particular, da Castanheira, d'aquella freguezia.

O sr. Teixeira de Lemos que é um rapaz intelligente e sabedor estava naturalmente indicado para o desempenho d'este cargo e a sua nomeação foi optimamente recebida por toda a freguezia.

A PAZ

A notabilíssima comunicação que o illustre presidente da grande Republica Norte Americana acaba de fazer no Congresso d'esse grande paiz, sobre as principaes bases que devem ser apresentadas para a paz europeia, foi justamente considerada pela imprensa mundial como o mais significativo facto que ainda se propuziu no dominio diplomatico e como o mais seguro passo que poderia dar-se para uma paz duradoura e proxima.

«**Paz sem victoria, liberdade nos mares, e accesso ao mar para todos os povos; policia-mento internacional das rotas maritimas, redução dos armamentos e constituição de um accordo entre as nações, que á mais poderosa possa impôr-se**» — taes são as principaes d'essas ponderadas bases que tornariam possível a paz immediata e perduravel, por que todos aneiam.

D'esta fórma—**sem vencedores nem vencidos**—póde dizer-se que teriam desaparecido as naturaes causas de revindictas e represalias futuras, o que seria mais effizamente conseguido ainda pelo *accordo entre as nações* que faz parte das referidas bases.

O presidente Wilson póde encontrar da parte dos belligerantes irreductibilidades taes que tornem improficuos os seus humanitarios esforços, mas o que elle já conseguiu sem duvida foi a gratidão, o respeito e a admiração do Universo inteiro.

Não nos sendo possível fazer mais largas referencias ao momentoso assumpto aqui deixamos registada a nossa mais subida consideração por esse notabilissimo gesto do illustre presidente.

Bloco parlamentar

Tem-se falado muito n'estes ultimos dias na formação d'um bloco parlamentar de que fariam parte os chamados «dissidentes» evolucionistas, e «rebeldes» democraticos, com os unionistas, independentes e socialistas.

A formação d'esse bioco, se effectivamente viesse a effectuar-se com esses elementos, por a em difficuldades graves a vida parlamentar do actual governo, obrigando-o a apressar a sua demissão ou a fechar o Parlamento.

As informações particulares que nos chegam, por vias que temos por seguras, levam-nos porém á conclusão de que tal se não dê, porque quando mesmo vingue a ideia do bloco será elle de muito menor importância do que as que lhe attribuem os seus promotores.

O que parece comtudo averiguado é que o sr. Brito Camacho é alma d'este movimento politico do qual pelo menos espera que elementos de valor vão engrossar as fileiras do seu partido.

Os factos hão de brevemente dar-nos os resultados de todas

SE TU ME FOGES...

(J. Figueiredo)

Adeus... adeus... oh pomba sonhadora,
Que vaes cantando, em azas de marfim,
No espaço azul... Adeus, oh seductora,
Oh luz dos olhos meus, oh serafim...

Tu deixas-me, na terra, acrisolado,
E vaes subindo aos céus, buscando a luz!
Se, ao menos, eu podesse, anjo adorado,
Esquecendo-me de ti, partir a cruz

Que n'estas horas tristes, dolorosas,
Me peza sobre o peito!... Se, ao menos,
Viesse alguém mudar em frescas rosas

Os cardos do caminho!... Ai! de mim!...
Se já vacillo, em p'rigos tão pequenos,
E tu me foges, amor, não chego ao fim...

Coimbra, 21-1-1917

Adonais Prometheu

A ESTATUA

Ao meu romantico amigo
Ignacio Ilharco

I

Fazia um anno então que Almira, a doce amante,
Abandonára os braços ternos do escultor.
Era uma noite assim, uma noite d'amor,
Aquella em que fugira a pallida bacante!

Um sôpro d'uma hora, um sôpro d'um instante,
Aquella vida foi. E agora... só a dôr
A envenenar-lhe o sangue, como airosa flôr
Que trêda mão cortou do caule vicejante!

Mas um dia — bem triste! — o louco estatuário,
Querendo celebrar o amargo anniversario,
Dispôz-se a trabalhar com ancia nunca vista...

E então, como uma estrella nas trevas do Mar,
Em dias de tristeza e noites sem luar,
Scintillava no marmore o cinzel do artista!

II

A estatua concluida, era o corpo divino
Do lêdo original que um dia lhe fugira!
Aquella carne branca era a carne de Almira,
Mas não tinha calor — porque era cipolino!

Erguendo as mãos ao ar com impeto felino,
O pobre então sorriu como nunca sorrira...
E dos seus labios seccos, espumantes de ira,
A voz sahiu errante, alvar e sem destino:

«Senhora! eis um punhal! Trespasse-me este peito!
Porque deixou, infiel, o amor do nosso leito?
Responda, mulher vil! Responda... senão... mato-a...»

E vendo muda a pedra, desdenhosa e fria,
— Como viciosa amante que não respondia,—
Empunhou ferreo maço e derrubou a estatua!...

Coentral, janeiro de 1917.

Alipio Rama

“Man power,”

estas tricas, aliás bem de lamentar em face da gravidade do momento que passa, sendo então occasião de se verificar o que ha de verdade nos boatos que actualmente veem correndo e de que nos fizemos ecco.

E' do nosso illustre collega a *Lucta* o artigo que sob esto epigraphe transcrevemos com a devida vénia e a que demos o logar de honra do nosso jornal.

Ao sr. director dos correios

Pedimos urgentes providencias para os abusos que constantemente se estão dando da chegada do correio a esta villa com um atrazo de 2, 3 e até de 4 horas!

E' um abuso intoleravel que acarreta transtornos constantes e ameudados prejuizos para aquelles que, por causa d'elle, se veem impedidos de receber a sua correspondencia a tempo de lhe darem expediente no mesmo dia como em muitos casos é necessario.

Isto não pôde continuar assim e a sua ex.^a cumpre prevêr de remedio um tal estado de cousas.

FICA pertencendo ao sr. Armando Frio, residente em Loanda, o meio bilhete n.º 6:965 da loteria a realizar no dia 27 do corrente, e o quadragesimo n.º 3:914 da loteria da Cruzada das Mulheres Portuguezas, que n'esta data lhe remetto.

Alvaiazere, 20 de janeiro de 1917.

José Maria Pereira

Philarmónica Figueirense

Tendo-se fundido na actual Philarmónica Figueirense as duas philarmónicas anteriormente existentes n'esta villa, com essa fusão puzeram de parte os ideiaes politics em que militavam, apresentando-se perfeitamente estranha a quaesquer facções e elegendo a sua direcção que ficou composta dos srs. Manuel Pedro dos Santos, Francisco Simões Agria Junior, Carlos Liborio, Guilherme Agria e Antonio Rodrigues.

Propõe-se estes senhores manter na nossa terra essa instituição, que reputam de salientes vantagens, solicitando para isso o auxilio de todos os antigos socios d'essas philarmónicas, o que fazem por intermedio do nosso jornal.

Jornal de Jornaes

Assistencia religiosa a militares

A folha official inseriu no dia 18 do corrente o seguinte decreto:

Tendo em vista o que se determinou no paragrapho unico do art. 1.º do decreto n.º 2:869, de 30 de novembro de 1916, attendendo ao que me foi proposto pelo ministro da Guerra, e usando da faculdade que me confere o atr. 47.º da Constituição Politica da Republica Portugueza, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º—A assistencia religiosa aos militares que a desejem e que façam parte de

forças em operação de guerra, será dada por ministros portugueses das respectivas religiões.

a) Que, na qualidade de militares ou equiparados, entrem na composição das forças em operações;

b) Que se offereçam para acompanhar essas forças;

c) Que sejam antigos capellães militares.

Art. 2.º—Os generaes commandantes das forças em operações de guerra permittirão que os ministros das diversas religiões que façam parte d'essas forças dêem aos militares membros das suas confissões a assistência religiosa que elles desejarem, contanto que as manifestações do culto e as praticas cultuaes não perturbem os serviços de campanha e a disciplina das tropas.

§ unico—Os ministros das diversas religiões poderão transportar por conta do Estado as alfaías religiosas de que estrictamente careçam para a assistência religiosa e praticas cultuaes.

Art. 3.º—Os ministros não militares das diversas religiões que se offereçam para acompanhar as forças em operações serão equiparados a alferes e como taes terão direito a transportes, alimentação e alojamento, não lhes sendo porém abonado qualquer vencimento por conta do Estado.

§ 1.º—Compete aos generaes commandantes das forças em operações de guerra designar as unidades a que deçem ficar adidos os ministros das diversas religiões a que se refere este artigo.

§ 2.º—Os ministros das diversas religiões, offerecidos nos termos d'este artigo, ficam para todos os effeitos sujeitos ás leis e regulamentos militares, e as familias adquirem direito á pensão de sangue, nos termos da legislação em vigor.

§ 3.º—Os ministros das diversas religiões, que desejem acompanhar as forças em operações, devem requerer ao ministro da guerra a necessaria licença, fazendo acompanhar o seu requerimento dos documentos comprovativos da sua situação em face da lei do recrutamento e da sua qualidade de ministro de qualquer religião, de certidão de idade e de certificado do registo criminal.

Art. 4.º—O ministro da Guerra poderá permittir que os antigos capellães militares, que assim o requeiram, acompanhem as forças em operações, afim de junto d'ellas ministra-

rem a assistencia religiosa que lhe seja solicitada pelos militares catholicos.

§ unico—Tem applicação a estes officiaes o que se deterni-ma nos §§ 1.º e 2.º do artigo anterior.

Art. 5.º—O numero de licenças a que se referem os artigos antecedentes não póde ser superior, para cada religião, ao numero de capellães militares que existiram nas forças em operações, se ainda estivesse em vigor a legislação anterior á proclamação da Republica, relativa a esses officiaes.

PURÃO CAÇADO

Bom e bem ensinado dos novos.
N'esta redacção se diz quem o vende.



BARBEARIA ARTE NOVA

(em frente ao hotel João Luiz)
Figueiró dos Vinhos

N'um magnifico e espaçoso salão, abriu no dia 6 de janeiro, esta bem montada barbearia de que é proprietario *Carlos Jorge*. Na barbearia ARTE NOVA, mordernamente montada, encontram os ex.ºs freguezes, todas as condições hygienicas, uma perfeição escrupulosa em todos os serviços e sobretudo um esmerado asseio.

Prefiram, pois, a barbearia
ARTE NOVA
(em frente do hotel João Luiz)

O proprietario

Carlos Jorge



OLIVAL

VENDE-SE um em boas condições de preço, situado no lugar do Carapinhal. Quem pretender dirija-se a Bento Caetano d'Oliveira, barbeiro, Figueiró dos Vinhos.

2:000\$00

Empresta-se a juro sob hypotheca em parcelas de 200\$00 es-cudos.

Quem pretender pode informar-se n'esta redacção.

Annuncio

(2.ª publicação)

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Tribunal do Comercio

PELO Juizo commercial d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, e na acção especial movida por Antonio Alves Thomaz Morgado e Matheus Nunes, commerciantes, este da Moita e aquelle das Sarzedas de São Pedro, contra Firmino Francisco Foz, casado, commerciante, do Troviscal, como director e administrador da fabrica dos Rapos, por sentença de dois do corrente, que transitou em julgado, foi dissolvida a sociedade anonyma commercial denominada *Companhia de Cardação, Fiação e Electricidade dos Rapos*, com séde em Rapos de Castanheira de Pera; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Figueiró dos Vinhos, 15 de janeiro de 1917. Eu, Annibal Veiga Ferrão, Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão :

O Juiz Presidente,
Elisio de Lima

Compraqualquer porção de carradas de estercos proprietario sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

Annuncio

(2.ª publicação)

N'ESTE Juizo, e cartorio do 3.º officio e no inventario orphanologico por obito de Isabel Amelia da Costa Martins, moradora que foi em Pedrogam Grande, correm editos de 30 dias, citando para todos os termos até final do mesmo, o interessado Eugenio Lourenço da Costa Martins, solteiro, menor pabere, ausente em parte incerta no Brazil.

Figueiró dos Vinhos, 3 de outubro de 1916.

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei :

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

CENTRO COMERCIAL

A este acreditado estabelecimento já chegou o grande sortido de artigos proprios para agasalho de frio e chuva, sendo o seu sortido de tal ordem, e preços de tal admiração que tem ido todos os dias grande quantidade de encomendas para os nossos aliados e se mais não tem ido é devido aos pedidos não chegarem a horas de correio.

Os artigos que mais se recommendam para a occasião são:

Calçado

Camisolas, ceroulas, meias e peugas, tudo em pura lã e em todos os generos.

Luvas de lã malha fina, homem e senhora.

Cache-coles de lã, seda e veludo, em côres lindas.

Casaquinhos e górrros em bela malha de lã, artigo feito á mão, muito chic para creanças.

Chales de agasalho, muito fortes, e de duas faces, em côres modernas desde 800 réis a 8:000 réis.

Blouses de malha, muito chic para senhora, em lindas côres de moda desde 1:000 a 3:000 réis.

Chancas, de verniz e vitella, artigo feito em Panafiel.

Galochas de borracha, artigo inglez.

Tamancos para mulher, em todos os generos.

Calçado de feltro, em diversos feitios e preços, para homem.

Cobertores d'algodão, lindas côres, grandes para camas de cadós.

Panos crus e brancos enfiados para lençoes, largura 1,5, 1,8 e 2, (preço antigo).

Patentes finos para roupas, brancas, grande sortido (ainda de preços antigos).

Já chegou a calda de pimentão

para enchidos de carnes

Tripa nova secca para enchidos

Pimentão doce e quelmo, mas puro

Pedir as melhores agendas d'algibeira para 1917 com direito a um premio de 12 contos, só se vendem no

BRUNO — Figueiró dos Vinhos

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortizações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro com qualquer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.ª e João Reynaldo, Coutinho & C.ª; em Portugal: em Pedrogam Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.

RELOJOARIA E OURIYESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos — Relogios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar **TRINTA DISCOS**

Concertos em relgios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bicyclettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueiroense.

CLINCA DENTARIA

Pelo mdico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Dua dos Donadores. 7, 3.º

Isboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exhorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaría 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços est incluido vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor fórma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avistem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recetimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de "O Figueiroense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualdade, por preços convidativos.